



TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE DIVÓRCIO

Linguagem simples | Conteúdo Rápido | Leitura fácil

RibeiroVeil Advogados
ribeiroveil.com

RV

RL

RIBEIRO
ADVOGADOS

Conteúdo

Será que devo me separar?	6
Será que realmente quero me separar?.....	6
Obstáculos de um recomeço.....	8
Quais são os direitos da mulher no divórcio?	10
Quais são as dificuldades de um homem na separação?	12
“Meu bem” ou “Meus bens”? Como fica o patrimônio do ex-casal?	14
Filhos: E eu com isso?.....	16
Pensão alimentícia? Depende!	18
Quanto custa essa “brincadeira” de divorciar?	20
Como escolher um advogado?	22



Introdução

Existem duas maneiras de se lidar com algo que está nos incomodando. Ou reclamamos pelo fato de que aquilo nos causa um sofrimento, ou encaramos os desafios necessários para superar esta aflição.

Trabalhar durante 10 anos com conflitos familiares me fez perceber que independentemente da idade e experiência de vida, somos eternos aprendizes quando se trata de relacionamentos. Quantos relacionamentos você já teve? O que você aprendeu com todos esses relacionamentos? O que você está aprendendo com esta experiência que está tendo neste exato momento? Tudo faz parte de um processo. Tudo faz parte de um grande aprendizado. O relacionamento é apenas parte de um grande projeto chamado vida.

Será que realmente precisamos culpar alguém pelo fracasso de um relacionamento? Depois de 10 anos de experiência em direito das famílias, posso dizer que tenho mais dúvidas sobre a vida do que respostas. O Direito não responde a tudo, mas ele auxilia no processo de superação, no processo de aprendizado. E é exatamente aquilo que dizem... O aprendizado dói. Mas a boa notícia, nobre leitor, é que a dor passa.

Eu mesmo aprendi muito com cada um dos divórcios que já atuei. Por isso, quando recebo um novo cliente, busco dedicar um atendimento único, como se fosse o primeiro, pois sei que dali virá mais uma grande lição de superação.

Neste e-book, quero desmistificar alguns mitos sobre o divórcio. Conto com você para me dizer ao final o que achou, se faltou alguma informação importante para que eu possa mostrar que o processo de separação é na verdade um processo de superação.

Vamos juntos?



Será que devo me separar?

Será que realmente quero me separar?



Hoje vivemos no mundo das redes sociais. Onde todos são felizes, possuem famílias perfeitas, filhos fofos e comem em restaurantes chiques toda semana. Alguém aí já viu algum story sobre a discussão do casal? Não estou falando dos memes, estou falando de discussões sobre finanças, dívidas, escola dos filhos, datas comemorativas, quebra de expectativas sexuais, desavenças com membros da família do companheiro... É muito provável que vocês nunca tenham visto isso no feed das suas redes sociais.

Quando um relacionamento longo como a se desgastar, discussões repetidas sobre o mesmo assunto, falta de afeto e rotina, geralmente temos a tendência a acreditar que só a gente se encontra naquela situação. Olha lá como o casamento da sua melhor amiga está bem melhor! Parece que eles são tão felizes... Cuidado, leitor! Todos temos relacionamentos difíceis, porque se relacionar com uma outra pessoa é sempre difícil e complexo.

O que leva então a uma separação? Ao longo desses anos trabalhando com divórcio, percebi que a separação geralmente se inicia, não com as discussões. Mas quando um dos dois percebe que os planos de vida já não são mais os mesmos. Às vezes, o casal se junta e só no meio do casamento que o casal passa a falar sobre os sonhos de cada um. Não há problema em ter sonhos diferentes. No entanto, quando os sonhos são incompatíveis, é difícil que o relacionamento perdure por tanto tempo.

Uma boa pergunta para se fazer a fim de descobrir se você realmente quer se separar é: você realmente quer continuar vivendo dessa maneira nos próximos anos? Se não, é provável que vocês estejam caminhando para lugares opostos e a atenção deve se redobrar.

A dúvida da separação por si só, já é um forte indício de que a pessoa intuitivamente imagina possível a vida a sós. Mas não é tão fácil chegar a uma decisão de divórcio, porque existem alguns pontos que seguram o casal por anos. Às vezes, um dos cônjuges até quer se divorciar, mas o medo impede que essa pessoa use o paraquedas. Fazendo com que ela hesite o voo inteiro sem experimentar as possibilidades que o recomeço pode trazer. Este voo é a vida. E a oportunidade pode ser agora. O que te impede de voar?



Obstáculos de um recomeço



Já ouvi muitas confidências em uma mesa de atendimento. Muitas mesmo. Sempre deixo claro para os clientes que em um processo de divórcio não é necessário explicar o motivo da separação. Alguns sentem vergonha. Alguns querem brigar para apontar um culpado. Hoje, para se divorciar, não é necessário condenar alguém pela culpa de o casamento não ter dado certo. Se uma pessoa quiser ela pode casar em um dia e divorciar no outro dia, sem dar uma explicação de sua vida para o juiz.

Contudo, o momento da separação também é um momento de desabafo. Apesar de não ter a formação em psicologia, uma das grandes habilidades de um advogado é a escuta ativa. Afinal, tudo vira um aprendizado para nós profissionais, lembra? Gosto muito de ouvir o que meus clientes têm a dizer. E converso muito com eles sobre os receios que os impede de iniciar um processo de divórcio.

Os casados que possuem filhos, têm medo de prejudicar as crianças em um processo de separação. Só que acabam sujeitando os menores a um ambiente de brigas e discussões, onde o referencial de desenvolvimento deles será o da falta de diálogo, a comunicação violenta, a falta de carinho. A dor de um divórcio é sempre inevitável, mas o que dói mais? Certa vez ouvi de um cliente que se divorciou após seus filhos já terem alcançado a idade de 30 anos de idade. A senhora me confidenciou que uma das coisas mais tristes foi justamente pensar ela se manteve casada em um relacionamento abusivo pensando nos filhos. Mas que ao contar isso para os filhos maiores, eles se decepcionaram e ficaram tristes em saber que a mãe aguentou tanto tempo um relacionamento por conta deles. Se sentiram culpados pelo sofrimento da mãe durante vários anos.

Há também aqueles que se preocupam por não entender tão bem como funciona a divisão dos bens. A pessoa faz o importante papel de cuidar das tarefas domésticas, ou tem um trabalho de rendimento muito inferior ao do marido. Como se separar se hoje ela não sustentaria nem de perto o padrão de vida que ela tem com o companheiro? E o patrimônio? Ela "não tem nada", já que tudo foi adquirido com os rendimentos daquele tem um salário 3, 4 vezes maior que o dela...

Talvez um dos maiores mitos que impedem as pessoas de superarem um relacionamento fadado ao fracasso seja o de que a pessoa não vai encontrar "ninguém que a queira". A pessoa posterga a superação de um relacionamento visivelmente abusivo, por que o marido ameaça e coloca a mulher em uma posição de inferioridade. A violência doméstica é terrível. Principalmente a violência psicológica. A maior conquista que um advogado de família pode ter em sua carreira é ajudar alguém que está passando por este problema e tem medo de se desvincular desse círculo vicioso.

Existem vários outros receios e mitos que prendem as pessoas em relacionamentos sem futuro. É sempre muito importante para o advogado entender quais são estes receios. Grande parte deles, o profissional pode ajudar a superar, resgatando a dignidade de uma pessoa, evitando que ela passe longos anos de sua vida sofrendo por um relacionamento vazio e sem propósito.



Quais são os direitos da mulher no divórcio?



Segundo as leis brasileiras, a mulher tem os mesmos direitos do homem. Mas será mesmo que acontece assim na vida real? Sempre achei injusto que em mais de 90% dos casamentos que lidei, as mulheres carregarem o maior fardo em situações como o de educar e criar os filhos, o fardo de pensar no futuro do casal e até mesmo o fardo diário de evitar que o relacionamento caia na rotina. O homem muitas vezes nem sabe o tanto que é difícil pensar no cardápio do casal e das crianças durante a semana. As mulheres geralmente suportam as pequenas dores de um relacionamento e assumem grandes responsabilidades também.

Mesmo que a lei diga, não consigo concordar que as mulheres são de fato iguais ao homem. A mulher tem direito a metade dos bens em um casamento comum. Mas já vi vários homens deixando de lado bens que deveriam entrar na divisão, como quem tenta esconder um salgado

para comer mais tarde. As mulheres geralmente abrem mão de muita coisa para evitar o conflito, e esse nem sempre é o melhor caminho a longo prazo.

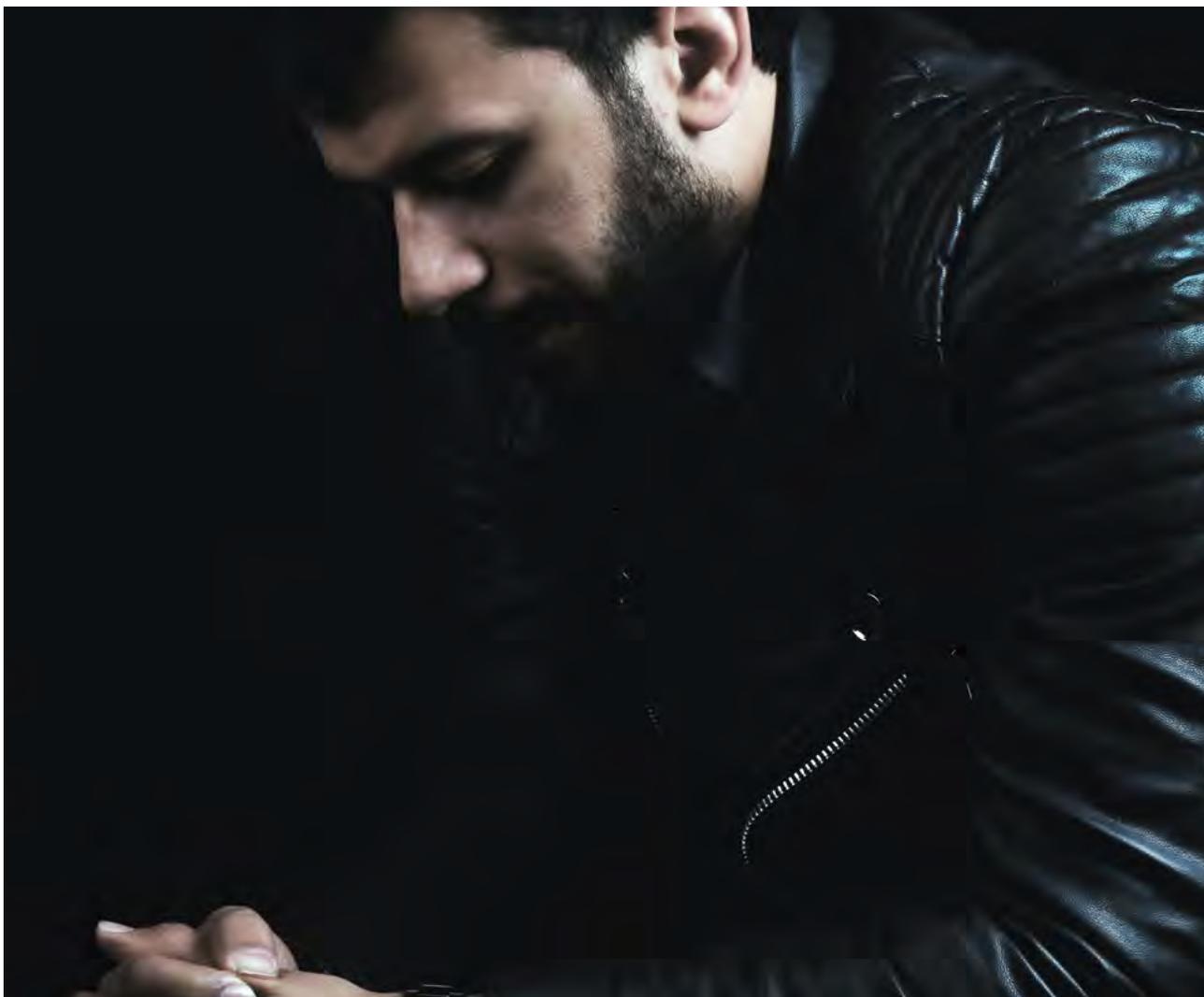
O direito à guarda dos filhos é inegociável. Via de regra, a mulher sabe o que o filho mais gosta de comer, o que ele gosta de fazer, qual a manha que ele faz para fugir do banho. A mãe é a pessoa que mais conhece o filho. Se durante o casamento sempre foi assim, por que agora o pai quer participar? Este é o grande sentimento de injustiça que vejo nas mães, quando o homem banca o santinho e pede uma guarda compartilhada. É claro que a criança deve ver o pai. É direito da criança e ninguém pode tirar isso dela. Mas o caminho da guarda e convivência ideal deve ser estudado cuidadosamente, caso a caso. Cada família é de um jeito. Cada um tem intenções que devem ser analisadas com muito critério.

O desequilíbrio financeiro que um divórcio causa na estrutura das famílias é evidente. Por isso é importante restabelecer este equilíbrio. Cuidar de um filho não é barato. Reinsere no mercado de trabalho é difícil e requer investimento em educação e capacitação profissional, e todos são responsáveis uns pelos outros nesta adaptação. Ainda existe a possibilidade de se pedir uma pensão alimentícia nos casos em que a mulher era dependente das finanças do casal. Se tiver um filho, então, estamos falando de duas pensões diferentes! Cada uma com o cálculo das necessidades para não deixar ninguém desamparado.

Costumo dizer que existe um direito não previsto na lei, mas que é o principal direito da mulher: o direito à paz! Provocações, ameaças e chantagens são comuns em um processo de separação. Ceder é um caminho que pode ser muito prejudicial, principalmente se você tem filhos. Tente sempre um acordo, mas não abra mão da sua paz.



Quais são as dificuldades de um homem na separação?



Não foi apenas para mulheres que eu atuei ao longo da minha vida profissional. Também atendi e defendi vários homens que já por pouco seriam injustiçados pela decisão de um juiz.

O homem geralmente entra em um processo de divórcio já com a desconfiança de todos. Juízes, promotores, servidores. Ao entrar em uma sala de audiências, o homem já é julgado de certa forma ou pelo menos suspeito. "Será que ele bate em mulher?". "Não deve nem ligar para o filho". "Aposto que deve ter traído ela". Infelizmente é assim, senhores. E o homem deve lidar com essa situação, sem vitimismo.

Mostrar as reais intenções são importantes para a estratégia de um divórcio. Colocar exatamente os objetivos. Inclusive com relação aos filhos. O homem geralmente só quer conviver com o seu filho em paz! E ele quer um convívio de qualidade, participar da criação, de decisões importantes.

O homem geralmente não quer se esquivar da pensão alimentícia. Ele quer apenas pagar um valor justo, pelo custo real das despesas da criança (sem gastos desnecessários e supérfluos), que respeite a capacidade que ele tem de pagar. Especialmente em momentos de crise financeira e inflação monetária.

É torturante imaginar que no futuro o filho irá cobrar de seu pai o porquê ele foi um pai ausente, quando ele fez de tudo para conviver mais com o seu filho. Só de pensar, dói. Mas ele sabe o tanto que lutou para ter um dia a mais de convivência, o quanto ele lutou para poder dar um futuro melhor para o seus filhos, trabalhando duro para sustentar muito mais do que suas despesas conseguem suportar.



“Meu bem” ou “Meus bens”? Como fica o patrimônio do ex-casal?



Quando o relacionamento está no começo, ninguém pensa muito em organizar o patrimônio para o caso de uma eventual separação. No início, é “meu bem, meu amor” para todos os lados. Quando a paixão acaba, a primeira briga que vemos é “meus bens, seus bens”.

Pois é, para aqueles que se precaveram no início e fizeram um pacto antenupcial, lá deve constar exatamente como se dá a divisão ideal do patrimônio em um momento de separação, então não será uma surpresa a divisão de bens caso o relacionamento chegue ao fim.

Contudo, na grande maioria dos casos no Brasil, os casamentos são realizados no regime de comunhão parcial de bens (é possível checar na certidão de casamento, clique aqui para saber mais sobre certidão de casamento). Neste tipo de divisão, os cônjuges dividem o patrimônio conquistado durante o casamento de maneira igual, ou seja, meio a meio.

Mas atenção! Mesmo neste regime alguns bens podem ser excluídos do casamento, nas seguintes situações:

- Bens comprados antes do união do casal, por apenas um dos cônjuges;
- Bens comprados após a separação - mesmo sem a formalização do divórcio;
- Bens comprados durante o casamento por um único cônjuge, mas exclusivamente com o valor da venda de um bem particular adquirido antes do casamento;
- Bens recebidos por herança ou por doação, para um único cônjuge, a qualquer tempo, mesmo durante o casamento.
- Bens de uso particular (celulares, notebooks, etc.) e instrumentos da profissão (por exemplo, a maleta de instrumentos de um médico)

Ok, mas e as *dívidas*? Também seguem esta mesma regra? A resposta é: SIM! As dívidas são igualmente partilhadas nas situações descritas acima. E muita gente não sabe disso. Então, cuidado, ao pedir a divisão dos bens no casamento, é possível também pedir a divisão das dívidas, ainda que tenham sido feitas em nome de apenas um dos cônjuges, caso tenha sido constituída na mesma época em que o restante do patrimônio.

Outro ponto que costuma dar bastante dor de cabeça é o imóvel ou o automóvel financiado. Muitos acham que continuar pagando as parcelas do financiamento em comum acordo é a melhor opção. Mas fazendo isso, é possível ter dores de cabeça lá na frente. O melhor a se fazer na maioria das vezes é vender o imóvel e repartir o lucro, se houver a quitação do financiamento, ou o prejuízo, se ainda restar um saldo devedor junto ao banco.

Filhos: E eu com isso?



Se o divórcio já é difícil para os cônjuges, imagina para os filhos pequenos do casal? Como fazer para minimizar o impacto de uma separação nos baixinhos? Um advogado responsável saberá fazer a indicação de um bom psicólogo, se é que já não conta com a parceria de um.

Mas o que realmente preocupa o casal é com quem ficará a criança e daí começam a vir os termos jurídicos: Guarda, Visitas, Convivência... Terei uma guarda compartilhada, unilateral ou alternada? Posso visitar meus filhos a hora que quiser? E o Lar de Referência? Ufa! São tantas coisas que é fácil ver algum artigo na internet fazendo confusão.

O primeiro mito que costumamos ouvir por aí é sobre a guarda compartilhada ser obrigatória. De fato, a guarda compartilhada é o modelo preferido da legislação brasileira e dos juízes na área de família. Também o modelo mais recomendado pela linha tradicional de psicólogos militantes da área de família, pais e filhos. Contudo, não a guarda compartilhada não é obrigatória em todas as situações!



Existem casos em que o casal pode optar pela guarda unilateral. Ela pode até ser estabelecida pelo juiz quando houver algum risco para a criança mantê-la sob a responsabilidade de um dos pais. É um caso comum quando há envolvimento de um dos pais com as drogas, por exemplo.

Importante dizer que, em qualquer situação, o termo visita está caindo em desuso para se aplicar aos pais, já que as visitas são realizadas pelos familiares mais distantes, enquanto que os pais *convivem* com a criança. Por isso, estabelecer um cronograma de convivência é importante em qualquer tipo de guarda, sendo altamente desaconselhável o *regime livre de convivência*. Deixar a criança sem uma agenda pode causar confusão e atrapalhar a rotina e o desenvolvimento saudável do menor.

Uma coisa que preocupa os pais quando decidem pela famosa guarda compartilhada é com relação à divisão de tempo com a criança. De fato, a lei brasileira sugere que a divisão de tempo seja compartilhada de maneira razoável, sem que seja uma divisão matemática ao extremo. Mesmo com essa divisão, para boa parte dos juízes, é importante que seja estabelecido um lar de referência para essa criança, ou seja, um local onde ela possa se sentir segura e dizer “é aqui que eu moro realmente”.

Com esta informação quebramos outro mito, sobre os alimentos não serem cobrados quando se tem a guarda compartilhada. Mesmo neste modelo de guarda, um dos genitores ainda detém o “lar de referência”, fazendo com que os gastos sejam arcados de maneira desigual entre eles, por mais que haja uma divisão de convivência próxima do ideal.

Ultimamente, os juízes têm permitido a convivência online, por meio de aplicativos de comunicação como o WhatsApp e até videoconferências por meio do Zoom, Google Meet e Skype. Se for útil para a realidade de vocês, vale a pena trabalhar este ponto!

Pensão alimentícia? Depende!



Quando temos um divórcio, os cônjuges devem se lembrar que após a separação, cada um terá que arcar com o próprio custo de vida. Agora, serão duas casas, dois aluguéis, duas compras diferentes para o mês. Como o ex-casal pode se ajustar a esta nova realidade financeira?

Primeiramente, devemos lembrar que toda vez que um dos cônjuges larga um grande emprego ou uma carreira para abraçar um projeto de vida familiar, podemos estar diante de um caso de pensão alimentícia entre os ex-cônjuges. Mas esta não é a regra. Há muito tempo a justiça tem afastado a pensão alimentícia entre cônjuges, deixando-a apenas para casos excepcionais. E mesmo assim, a fixação nestes raros casos costuma ser temporária, até que o cônjuge possa se restabelecer no mercado de trabalho.

Mas talvez o que mais preocupa os casais que estão se divorciando é com relação à pensão alimentícia para os filhos menores de idade. Esta sim, é obrigatória e deve respeitar a um só tempo três fatores importantes:

- A média de gastos fixos e variáveis dos menores.
- A média de remuneração dos dois genitores
- A proporção que cada um ganha (vai influenciar na divisão das responsabilidades)

É um erro muito frequente quando o advogado orienta o guardião do filho com o lar de referência, faz a soma de todas as despesas e conclui que o outro genitor deverá pagar até 30% (trinta por cento) de sua remuneração. Este percentual não está previsto na legislação e muitas vezes o cálculo acaba ignorando a remuneração que o genitor guardião ganha por mês, já que ele também é responsável pelas despesas, embora sua obrigação não seja a de pagar uma pensão alimentícia, já que os gastos já estão sendo diluídos no cotidiano.

Pensão alimentícia é coisa muito séria e pode levar um divórcio a ficar muito mais difícil do que seria sem o pagamento desta obrigação legal.

Quanto custa essa “brincadeira” de divorciar?



Já percebeu que pela complexidade de cada situação um divórcio pode ser uma fortuna! Alguns brincam que ao chegar na justiça para divorciar, muitos reatam porque os custos são tão caros que vale mais a pena continuar aturando o cônjuge! Mas brincadeiras à parte, nem sempre o divórcio precisa ser um bicho de sete cabeças! Existem coisas que podem ser feitas para deixar os trâmites num valor mais barato que o normal. E não estamos falando de nada ilegal, ok?

Uma boa saída para reduzir os custos de um divórcio é fazer um bom acordo! Caso não tenham filhos menores de idade ou com alguma doença que os torne incapaz, o casal tem a possibilidade de fazer o divórcio em cartório, reduzindo os custos de tempo, dinheiro e paciência perto do que seria um processo judicial.

Mesmo no caso de existirem filhos menores, o divórcio consensual ainda é a melhor saída dentro da justiça, sobretudo quando o advogado é o mesmo para ambos os cônjuges. Isso faz com que os custos dos honorários seja menor e que a sentença saia muito mais rapidamente do que sairia com a disputa de bens, guarda ou qualquer outro assunto no divórcio.

Alguns casais quando se divorciam na modalidade consensual, decidem deixar uma porção dos bens, uma casa ou um automóvel específico com um dos cônjuges. Parece um ato nobre por parte de quem abre mão, mas o que muitas vezes esquecem de orientar o casal é que eles podem ter mais gastos com os tributos incidentes nesta partilha! O direito entende que em uma partilha desigual, haveria uma espécie de doação, incidindo o tributo de doação e causa mortis, o ITCMD/ITCMD, cuja alíquota varia de acordo com cada Estado.

A terceira dica para economizar dinheiro em um divórcio é evitar que os litígios se pulverizem. Como assim? Nos casos mais acirrados, um processo de divórcio pode se pulverizar em vários outros processos que disputam guarda, regulamentações de convívio, tutelas de urgência, autorizações de viagem, revisão e execução de alimentos, entre várias outros litígios que podem surgir quando a separação foge do controle do advogado.

Invista em um profissional que lhe dará conforto e segurança das estratégias adotadas para que um processo não vire dois, três, quatro... Colha sempre referências, os melhores escritórios costumam ser bem avaliados pelo site buscador do Google. Estas pequenas dicas vão evitar que você contrate um advogado para resolver um problema e saia do escritório com outras dores de cabeça para resolver.



Como escolher um advogado?



Muitos clientes que chegam ao nosso escritório nunca tiveram uma única causa na justiça. Ou, quando muito, já tiveram algum problema de pequenas causas, contra um banco, uma empresa de telefonia ou contra uma companhia aérea. O processo de separação pode ser o primeiro grande caso de uma pessoa na Justiça e ninguém deveria se sentir mal por conta disto. Mas sabemos que muitos clientes se sentem incomodados e constrangidos com a situação.

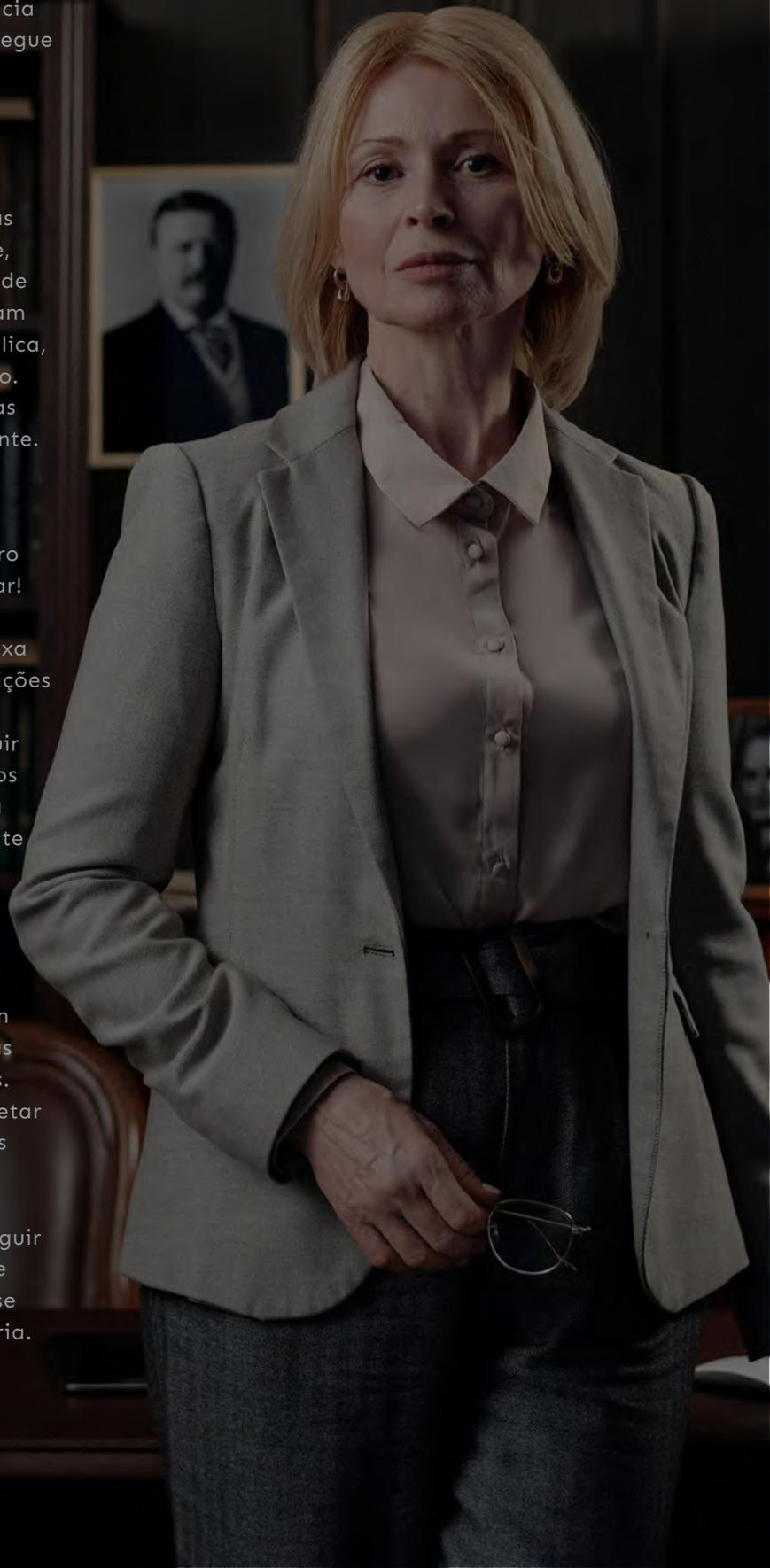
Por isso, a primeira característica importante para um bom advogado de família é procurar um profissional **sensível e acolhedor**. Esse é um momento muito delicado, que envolve uma mudança radical na vida de uma pessoa. Cada pessoa é diferente e deve ser ouvida com muita atenção. Então, escolha um profissional que te acolha neste momento.

O mais legal da época tecnológica que estamos vivendo é a possibilidade do **atendimento on-line**. Antes, se o cliente não tivesse um especialista no círculo de conhecidos, ele tinha que optar pela opção "menos pior". Arriscar não é uma opção para o Direito das Famílias. Escolha o melhor profissional para você, mesmo que ele esteja em outro Estado, procure se conectar com os ideais. Vocês pensam da mesma forma? Faz sentido o que o profissional está te falando? Se sim, a distância vira um mero detalhe que a tecnologia já consegue superar facilmente.

Nunca busque um advogado somente pelo seu preço! O divórcio se trata da causa mais importante da vida de uma pessoa, pois muitas vezes envolve a sua vida íntima, sua dignidade, seu patrimônio, seus filhos... Mas o divórcio pode ser inacessível para muitas pessoas, que acabam tendo que levar a causa para a defensoria pública, que funciona como se fosse um hospital público. Não é tão bom quanto um hospital privado e às vezes causa muito mais sofrimento para o cliente.

Por isso, considere investir em um bom especialista, mas isso não quer dizer pagar caro por um divórcio ou se endividar para se separar! Existem excelentes profissionais que possuem preços surpreendentes! Se o valor não se encaixa no seu bolso, tente um parcelamento em condições que você consiga pagar sem comprometer sua renda. Algo que pode ajudar é pedir para incluir no pacote uma ação de alimentos para os filhos menores, algo que pode ajudar a manter a sua renda e te dar o conforto que você precisa neste momento delicado de sua vida.

Procure saber quais são as vantagens que o advogado te oferece, quais são os seus diferenciais. Muitos advogados pensam que um divórcio é só um documento que se entrega nas mãos do juiz, cobrando preços muito suspeitos. Muitas vezes o advogado não consegue completar o trabalho e acaba sumindo com os honorários ao perceber que não dará conta de entregar o que foi prometido! Fuja desses advogados, procure referências, depoimentos e procure seguir o advogado nas redes sociais, veja como ele se comunica, se explica bem, se ele tem família, se ele vai te atender como você realmente gostaria.



Contato



www.ribeiroveil.com



+55 (61) 98282-4097



@ribeiroveil.advogados



@RibeiroVeil.Advogados



@ribeiroveil